

ADITAMENTO nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000883-3 CONTRATO nº 006/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 047/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **ATLÂNTICA CONTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.844.138/0001-77, com sede na Rua Maranhão, 716-Avaré/SP - CEP 18.700-020, representada por seu Sócio/Administrador **GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI**, portador do RG nº 24.228.830-3 e CPF/MF nº 170.306.978-12, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme doc. SEI nº 090036769, parte integrante deste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 6.438.888,84 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) – P0 para R\$ 7.187.731,32 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) – P0, resultante do acréscimo de R\$ 748.842,48 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) ou ainda 11,63% (onze virgula sessenta e três por cento) sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 090036812, sem alterar os atuais prazos contratuais.

GIOVANNI JOSÉ
CARREIRA
CAPECCI:170306978
12

Assinado de forma digital por
GIOVANNI JOSÉ CARREIRA
CAPECCI:17030697812
Dados: 2023.10.10 09:40:36
-03'00'

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SPObras



CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo 05 de outubro de 2023.

SPObras:

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

RAUL GARCIA NETO
Diretoria Administrativa e Financeiro

CONTRATADA

GIOVANNI JOSE
CARREIRA
CAPECCI:1703069781
2

Assinado de forma digital por
GIOVANNI JOSE CARREIRA
CAPECCI:1703069781
Dados: 2023.10.10 09:40:13
-03'00'

GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI
Sócio/Administrador

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras